



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Acrescenta dispositivo a Lei nº 1.971/2022 que fixa valores de diárias destinadas às viagens dos Motoristas vinculados a Secretaria Municipal da Saúde de São João-PR e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Laís Bendlin Schuastz, Presidente, encaminho para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, da Lei nº 1.971, de 20 de abril de 2022, o inciso IV e as alíneas "a", "b", "c" e "d", com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

IV - para os municípios de até 100 (cem) km de distância da sede do Município de São João, considerando a desnecessidade de pernoite, o valor por refeição, de acordo com a necessidade:

- a) - Café da manhã – R\$ 23,00;
- b) - Lanche – R\$ 23,00;
- c) - Almoço – R\$ 37,00;
- d) - Jantar – R\$ 37,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2024.

Laís Bendlin Schuastz
Presidente

